



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

PARECER CONJUNTO Nº 5/13 CCJ/CEFOR/CUTHAB

Inclui arts. 43-A, 50-I, 50-J e 58-A na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, instituindo Gratificação Especial pelo exercício de atividades relativas à elaboração da folha de pagamento e pelo exercício de atividades de preparo e execução de pagamentos diversos e dando outras providências, e revoga o art. 45 dessa Lei e a Resolução nº 1.774, de 29 de dezembro de 2003.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa registra não haver óbice legal à tramitação da matéria.

Seguem, ainda, acostados aos autos da presente Proposição, o estudo de impacto financeiro, bem como a declaração da existência de recursos para suportar a despesa respectiva, nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o Relatório.

As disposições da presente iniciativa, bem como a documentação que a acompanha encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.

Quanto ao mérito, a presente Proposição, ao dividir a existente gratificação de preparo de pagamento em duas outras, permite uma melhor especificação



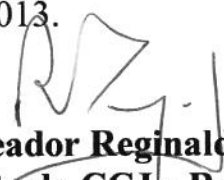
PARECER CONJUNTO Nº 25 /13 –
CCJ/CEFOR/CUTHAB

das atividades a serem gratificadas, inclusive no que respeita ao universo de beneficiários, que fica perfeitamente delimitado na modelagem ora proposta.

Além disso, o Projeto igualmente torna mais clara as hipóteses de percepção das gratificações nos casos de afastamentos legais do servidor das suas atividades.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2013.


Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente da CCJ e Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 26 - 6 - 13



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F – Falta

PARECER CONJUNTO Nº 25113 DATA DA VOTAÇÃO: 26-6-13

PROCESSO Nº 2023113

Votação: ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente Licença – Dr. Cristaldo	
Vereador Alberto Kopittke	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Nereu D'Avila	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Valter Nagelstein – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Delegado Cleiton – Presidente	
Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cassio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidente	
Vereador João Derly – Vice-Presidente	
Vereador Professor Garcia	
Vereadora Séfora Mota	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente	
Vereadora Luiza Neves	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Mario Fraga	
Vereadora Mônica Leal	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Paulo Brum – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulinho Motorista	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	
Sim:	
Não:	
Abstenção:	

RESULTADO: ☒ APROVADO

☐ EMPATADO

☐ REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC